



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º ____ 2026

AUTOR: VEREADOR GEDEON MACIEL

EMENTA: Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social CRÁS Itinerante (CRÁS Móvel) no Município de Santa Luzia/MG, com o objetivo de disponibilizar diversos serviços de atendimento à comunidade, especialmente nas regiões mais distantes.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito Paulo Henrique Paulino e Silva (Paulo Bigodinho), que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), **Viabilizando Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social CRÁS Itinerante (CRÁS Móvel) no Município de Santa Luzia/MG, com o objetivo de disponibilizar diversos serviços de atendimento à comunidade, especialmente nas regiões mais distantes.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade ampliar o acesso da população aos serviços da assistência social, especialmente para os moradores das localidades mais afastadas da região central e das unidades fixas de atendimento.

A implantação de um **CRÁS Itinerante ou CRÁS Móvel** representa uma importante medida de descentralização do atendimento, aproximando o poder público das comunidades que mais necessitam de diversos serviços como: inscrição e atualização no **Cadastro Único (CadÚnico)**, inclusão e orientação sobre programas sociais, atendimentos socioassistenciais, encaminhamentos à rede de proteção social, ações de orientação às famílias, realização de atividades comunitárias e sociais, inclusive **ruas de lazer** como promoção de atividades sociais e recreativas, especialmente voltadas às crianças, adolescentes.

Dessa forma, a presente proposta busca garantir mais inclusão, acessibilidade e efetividade nas políticas públicas de assistência social em Santa Luzia/MG, levando o atendimento público até onde ele é mais necessário.

Santa Luzia, 18 de junho de 2026



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia – MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gedeon Maciel** em 18/06/2026 11:34

Checksum: **EB00EC95B66D6E769C128E8BC15ED6BEC405BF77756DFE4BBC307D0195A121F8**

